



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de agosto de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.006408/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências com a criação de 1(uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Mapeamento da Produção Científica na Educação em Ciências

Ementa: Mapa e mapeamentos: natureza e método. Mapeamento na pesquisa. Produção de mapeamento no contexto da educação em ciências

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias
Presidente, em exercício, do COEPEA

Elisangela de Felipe Rodrigues
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 30/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Felipe Rodrigues, Coordenadora de Curso**, em 30/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267752** e o código CRC **888FACF8**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.006408/2024-79

SEI nº 0267752